Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PARECER
Descrição:	PL - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE HERCULANO		
Autor:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinador:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	05/11/2026 12:03:09	**Data da assinatura:**	06/11/2026 10:25:06

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARECER
06/11/2026

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE HERCULANO, COM SEDE NA ZONA RURAL, DISTRITO DO ACARAPE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Social da Comunidade Herculano, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ sob o nº 13.179.901/0001-34, com sede na Zona Rural, Distrito do Acarape, no município de Tianguá-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 05 de novembro de 2026.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Social da Comunidade Herculano, conhecida pelo nome fantasia “Projeto Kurumins”, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no Sítio Herculano, no Distrito de Acarape, município de Tianguá-CE, que desenvolve atividades de relevante interesse social, cultural e educacional.

A Associação tem como objetivo promover o desenvolvimento de atividades culturais e educativas, por meio da pesquisa, do desenvolvimento e da difusão de tecnologias e ações voltadas ao interesse coletivo. Sua atuação contempla iniciativas destinadas à promoção, à proteção e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, bem como ações de valorização da história, das tradições e das manifestações culturais da comunidade.

Entre suas finalidades, destacam-se o desenvolvimento de projetos sociais e educacionais, a promoção do acesso à informação, o incentivo à preservação da identidade cultural local e a realização de ações em parceria com entidades públicas e privadas. A Associação também busca contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente por meio de iniciativas voltadas à educação, à cultura, ao esporte, ao meio ambiente e à inclusão social.

Nesse contexto, o trabalho desenvolvido pelo Projeto Kurumins representa uma importante contribuição para o fortalecimento dos vínculos comunitários, a valorização da cultura regional e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento social, reafirmando o compromisso da entidade com a promoção do bem-estar coletivo.

Portanto, a concessão do título de Utilidade Pública constitui o reconhecimento institucional da relevância das atividades desenvolvidas pela Associação, valorizando sua contribuição para a sociedade e fortalecendo sua atuação em prol do desenvolvimento social, cultural e educacional da comunidade de Tianguá.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 05 de novembro de 2026.



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)